



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 9252024
(relativo ao Processo 114722024)
Código de validação: DB2C2B30FD

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **12 de Julho de 2024 às 09:58 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-9252024, Código de Validação: DB2C2B30FD.**



Assessoria Técnica da Administração

Processo Administrativo	Nº 11472/2024
Assunto	LICITAÇÃO SRP – FASE INTERNA
Unidade solicitante	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação
Objeto da licitação	Aquisição de impressoras do tipo laser monocromáticas, jato de tinta coloridas (com tanque e sem tanque), multifuncionais e transformadores de tensão para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJMA.
Valor estimado da licitação	R\$ 609.908,66 (seiscentos e nove mil, novecentos e oito reais e sessenta e seis centavos)

Senhora Diretora da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de autorização para deflagração de processo licitatório, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de aquisição de impressoras do tipo laser monocromáticas, jato de tinta coloridas (com e sem tanque), multifuncionais, com seus respectivos toners e transformadores de tensão, conforme detalhamento apresentado no Termo de Referência, em atendimento ao [DESPACHO-SEAF – 27302024](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Estudo Técnico Preliminar (AR nº 44/2021-GPGJ e AR nº 10/2023-GPGJ)	x		ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO IMPRESSORAS ASSINADO
2	Análise de riscos (art. 13, §2º do AR10/2023-GPGJ e art 18, X da Lei nº 14.133/21)		x	
3	Procedimento público de intenção para registro de preços (art. 170, I do AR 10/2023-GPGJ e art. 86 da Lei nº 14.133/2021) ou justificativa para sua dispensa (art. 170, parágrafo único do AR 10/2023- GPGJ)		x	
4	Pesquisa de Mercado (art 174 AR nº 10/2023-GPGJ e art. 23, §1º da Lei nº14.133/21)			COTAÇÃO-RESUMIDA IMPRESSORA JATO TINTA COTAÇÃO-DETALHADA-IMPRESSORA COLORIDA COTAÇÃO-RESUMIDO-IMPRESSORA COLORIDA COTAÇÃO-DETALHADA-IMPRESSORA MONOCROMÁTICA

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

4.1	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP)	x		COTAÇÃO-RESUMIDO-IMPRESSORA MONOCROMÁTICA COTAÇÃO-DETALHADO-64-2024 COTAÇÃO-RESUMIDO-64-2024 COTAÇÃO-DETALHADO-62-2024 COTAÇÃO-RESUMIDO-62-2024 COTAÇÃO-DETALHADA-AUTO TRANSFORMADOR COTAÇÃO RESUMIDA-AUTO TRANSFORMADOR COTAÇÃO-DETALHADA-IMPRESSORA JATO TINTA
4.2	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um)ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente	-	-	Não utilizado
4.3	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde	-	-	Não utilizado

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **12 de Julho de 2024 às 09:58 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-9252024, Código de Validação: DB2C2B30FD.**



Assessoria Técnica da Administração

	que contenham a data e hora de acesso; vedado estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas (art. 174, § 9º do AR nº 10/2023-GPGJ)			
4.4	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;	-	-	Não utilizado
4.5	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	-	-	Não utilizado
4.6	Solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico. (art. 174, § 8º do AR 10/2023-GPGJ)	-	-	Não aplicado
4.7	Justificativa da autoridade competente para pesquisa com menos de três preços.(art. 174, § 3º do AR 10/2023-GPGJ)	-	-	Não aplicado
4.8	Mapa de formação de preços, elaborado e assinado pelo responsável pela pesquisa que refletindo a pesquisa, a metodologia adotada e o resultado obtido.(art. 174, § 5º e § 10 do AR 10/2023-GPGJ)	x		MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS IMPRESSORAS E TRANSFORMADOR 2024
5	Demonstração de que a contratação está alinhada com o planejamento da instituição e que consta na previsão do Plano Anual de		x	Não localizamos nenhuma informação



Assessoria Técnica da Administração

	Contratações ou justificativa em relação à ausência de previsão (art. 5º, VIII do AR nº 44/2021-GPGJ e art. 21 do AR nº 10/2023-GPGJ)			
6	Utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços; adoção justificada do catálogo do Poder Executivo Federal ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização. (art. 14, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/21)		x	Não localizamos nenhuma informação
7	Termo de Referência	x		TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO IMPRESSORAS E TRANSFORMADOR ASSINADO
7.1	Utilização de modelo padrão; adoção de minuta do Poder Executivo Federal por todos os entes federativos ou justificativa para não utilização de minutas padrões (art. 19, IV e §2º da Lei nº 14.133/21)		x	Não localizamos nenhuma informação
OBSERVAÇÃO				
8.1: No estudo técnico preliminar apresentado no anexo ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO IMPRESSORAS ASSINADO , consta as seguintes informações acerca da necessidade da contratação: <p style="text-align: center;">“ 3 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">- Atender demandas das Promotorias da Capital e do Interior; - Substituição de diversas impressoras existentes, grande parte obsoletas.”</p>				
8.2: Ainda do estudo técnico preliminar, anexo ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO IMPRESSORAS ASSINADO apresentamos a seguinte declaração acerca da viabilidade da contratação:				



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **12 de Julho de 2024 às 09:58 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-9252024, Código de Validação: DB2C2B30FD.**



Assessoria Técnica da Administração

“ 11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Com base no estudo realizado, a equipe de planejamento declara viável a contratação do objeto nos termos propostos.

Justificativa da Viabilidade

- Considerando as disposições constantes neste estudo, sobretudo, acerca das justificativas da necessidade da aquisição, esta equipe se posiciona pela **VIABILIDADE** das aquisições por entender que foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demanda.”

8.3: Quanto à estimativa da contratação, do estudo técnico preliminar apresentado no anexo **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO IMPRESSORAS ASSINADO**, extraímos a seguinte informação:

“ 7 - ESTIMATIVA DE MERCADO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressora Monocromática a Laser, com 2 kits de toners correspondentes	470799	Unid	200	2.340,00	468.000,00
2	Impressora Colorida a Laser, com 2 kits de toners correspondentes	342584	Unid	10	2.695,72	26.957,20
3	Impressora Colorida com tanque de Tinta, com 2 kits das tintas correspondentes	447936	Unid	20	2.113,6333	42.272,666
4	Transformador de tensão de 1,5 KVA	328805	Unid	20	247,8967	4.957,934
5	Impressora Multifuncional A3 e A4, com 2 kits de toners correspondentes	473179	Unid	2	33.570,00	67.140,00
6	Transformador de tensão de 2 KVA	362485	Unid	2	290,43	580,86
Valor médio total						609.908,66

8



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **12 de Julho de 2024 às 09:58 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-9252024, Código de Validação: DB2C2B30FD.**



Assessoria Técnica da Administração

8.4: Vale ressaltar que no **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO IMPRESSORAS ASSINADO**, foi feito o levantamento das diferentes soluções de mercado, a saber:

“ 5 - LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DE MERCADO

- *Parâmetro de Pesquisa dos itens 1, 2, 3, 4 e 6 – Cotação Resumida e Detalhada, pesquisada na PESQUISA DE PREÇOS do Portal de Compras do Governo Federal (conforme § 1º, I, Art 23 da Lei 14.133/2021 e Art 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021); - Parâmetro de Pesquisa do item 5 - Internet (conforme § 1º, III, Art 23 da Lei 14.133/2021 e Art 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021);*

- *Metodologia para obtenção do Valor Unitário – MEDIANA (item 1 e 5) e MÉDIA (itens 2, 3, 4 e 6) – (conforme Art 23, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021 e conforme Art 174, I, do Ato Reg nº 10/2023 – GPGJ); - Estão sendo utilizados modelos-padrão de documentos constantes do Processo Licitatório (conforme art. 19, IV e §2º, da Lei nº 14.133/2021);*

- *Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e Serviços (art. 17, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2 da Lei nº 14.133/2021), até o momento da elaboração documental deste processo a Diretoria Geral da PGJMA ainda não havia disponibilizado Catálogo;*

- *Com relação ao Procedimento Público de Intenção para Registro de Preços, a PGJMA será única contratante, logo, é dispensável o procedimento previsto no Art 86, §1º da Lei nº 14.133/2021. Dispensamos o procedimento também devido à necessidade de conclusão célere do procedimento licitatório e ainda devido ao nosso modelo de*



Assessoria Técnica da Administração

	<i>objeto ser específico pras necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça. ”</i>
9	DA CONCLUSÃO Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos itens 2, 3, 5 e 6, bem como, no subitem 7.1.

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação das providências julgadas pertinentes.

assinado eletronicamente em 12/07/2024 às 09:58 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
CONTABIL - CONTÁBIL

assinado eletronicamente em 12/07/2024 às 09:36 h ()*

SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **12 de Julho de 2024 às 09:58 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-9252024, Código de Validação: DB2C2B30FD.**